




J O E R A

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43

Pelo presente instrumento part. de Alteração da sociedade empresária limitada, **OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO**, brasileira, maior, solteira, natural da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, nascida em 23/10/1979, empresário portador da Carteira de Identidade nº 106110199-9- SEJSP - MA, e do CPF nº 930.819.873-34, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Frei Serafim, nº 81 - Bairro Nova Caxias, CEP-65604-340, e **ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, natural de Caxias, Estado do Maranhão, nascida em 14.08.1956, portador da Carteira de Identidade nº 07066090-7 - SSP - RJ, e do CPF nº 095.246.903.06, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Afonso Pena, nº 370 - Centro, CEP - 65600-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada sob a Denominação social de "**CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Abílio Monteiro, nº 1789- Engenho, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200701361, por despacho de 17 de março de 2010, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a seguir se contrata:



 **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por força da presente alteração contratual o ramo de atividade da empresa que era a exploração por conta própria do ramo de Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos; Salas de acesso à internet, passa a ser: Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos; Salas de acesso à internet; Comercio Varejista de Móveis; Comercio Varejista de equipamentos para escritório.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio **ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA**, detentor de 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma totalizando em R\$10.000,00(dez mil reais). retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, para a sócia ora admitida, **MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1983, natural da cidade Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº 000123179299-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 004.940.023-10, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Otavio Passos, nº 93 - Goiabal - CEP-65725-00. pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais): que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, e irrevogável quitação, assim como declara Ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que titulo for:


JUNTA


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia aqui admitida na condição de cessionária da parte da cedente **ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, assegurados aos demais sócios, conforme estão disposto no contrato constitutivo da sociedade;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, subscrito e totalmente integralizado que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1.00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota, em que se divide, por força da cessão e transferência passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quotas	Valor R\$	%
OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO	10.000	10.000,00	50%
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA	10.000	10.000,00	50%
Totalizando	20.000	20.000,00	100%


CLÁUSULA QUINTA- Por força da presente alteração contratual a administração da sociedade será exercida pela sócia **MAILLA LANNE DINIZ DE OLIVEIRA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerara ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 977, VI 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

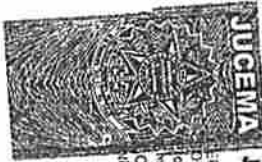

CLÁUSULA SEXTA- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43.

E. por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 22 de agosto de 2011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
ARTIGO O REGISTRO EM 27/08/2012
DE O NÚMERO 20110891069
Protocolo 110891069
Folha 212 de 212
CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA ME
Nº AD 183.210
REGISTRO DE NEVES CARVALHO
CIVIL DO ESC. REGISTRO DE DIABUNA

Handwritten signature of Antonio Carlos Feitosa Fraga

ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA

Handwritten signature of Osvania Maria Soares Araújo

OSVANIA MARIA SOARES ARAUJO

Stamp: 22/08/2011

Mailla Ianne Diniz de Oliveira
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA

Reconhecido como autêntico em
Pedreiras (MA) em
22/08/2011
Mailla Ianne Diniz de Oliveira

Handwritten signature of Mailla Ianne Diniz de Oliveira



OFÍCIO DO 3º OFÍCIO

Mailla Ianne Diniz de Oliveira
22/08/2011



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43

Pelo presente instrumento particular de Alteração da sociedade empresária limitada, OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO, brasileira, maior, solteira, natural da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, nascida em 23/10/1979, empresário portador da Carteira de Identidade nº 106110199-9- SEJSP - MA, e do CPF nº 930.819.873-34, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Frei Serafim, nº 81 - Bairro Nova Caxias, CEP-65604-340, MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1983, natural da cidade Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº 000123179299-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 004.940.023-10, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Otavio Passos, nº 93 - Goiabal - CEP-65725-00, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada sob a Denominação social de "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Abílio Monteiro, nº 1789- Engenho, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200701361, por despacho de 17 de março de 2010, e alteração posterior registrada no mesmo órgão sob o nº 20110691067 por despacho de 27/02/2012, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a seguir se contrata:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sócia OSVANIA MARIA SOARES ARAUJO, detentor de 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma totalizando em R\$10.000,00(dez mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, para a sócia ora admitida, MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 15/04/1987, natural da cidade de São José das Piranhas, Estado da Paraíba, portadora da Carteira de Identidade nº 020965912002-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 013.574.773-25, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Frei Serafim, nº 891 - Nova Caxias - CEP-65600-00, pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais); que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, e irrevogável quitação, assim como declara Ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for;

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia aqui admitida na condição de cessionária da parte da cedente OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, subscrito e totalmente integralizado que é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota, em que se divide, por força da cessão e transferência passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quotas	Valor R\$	%
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA	10.000	10.000,00	50%
MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	10.000	10.000,00	50%
Totalizando	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 01 de fevereiro de 2013

Osvania Maria S. Araújo
OSVANIA MARIA SOARES ARAÚJO

Maila Ianne Diniz de Oliveira
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA

Maria Lilian Oliveira dos Santos
MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Reconheço como autenticidade e verdadeira(s) firma(s)

de *Maria Lilian Oliveira dos Santos*

Em tes. *[assinatura]* do verdade

Cartões (MA) 02 de 02 de 2013
Cartório do 4º Ofício

Reconheço como autenticidade e verdadeira(s) firma(s)

de *Osvania Maria Soares Araújo*

Em tes. *[assinatura]* do verdade

Cartões (MA) 02 de 02 de 2013
Cartório do 4º Ofício



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 04 DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43**

Pelo presente instrumento particular de Alteração da sociedade empresária limitada, **MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA**, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1983, natural da cidade Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº 000123179299-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 004.940.023-10, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Otavio Passos, nº 93 – Goiabal - CEP-65725-00, e **MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 15/04/1987, natural da cidade de São José das Piranhas, Estado da Paraíba, portadora da Carteira de Identidade nº 020965912002-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 013.574.773-25, residente e domiciliada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Frei Serafim, nº 891 – Nova Caxias - CEP-65600-00, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada sob a Denominação social de "**CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Raimundo Araújo, nº 400 A -Centro, CEP: 65725-000, com contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200701361, por despacho de 17 de março de 2010, e alteração posterior registrada no mesmo órgão sendo a última sob o nº 20151208638 por despacho de 17/08/2015, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segui se contrata:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 15:50 SOB Nº 20171131665.
PROTOCOLO: 171131665 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703480194. NIRE: 21200701361.
CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº 04 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sócia **MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, detentora de 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma totalizando em R\$10.000,00(dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, para a sócia ora admitida na sociedade, **JOSEFA LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 17/09/1973, natural da cidade de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, portadora da Carteira de Identidade nº 042362722011-3, SSP-MA, e do CPF nº 893.511.264-04, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras, à Rua Otavio Passos, nº 93 – Goiabal, Estado do Maranhão, - CEP-65725-000, pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais); que declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, e irrevogável quitação, assim como declara Ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que titulo for;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia aqui admitida na condição de cessionário da parte da cedente **MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram vendidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, subscrito e totalmente integralizado que é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1.00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota, em que se divide, por força da cessão e transferência passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 15:50 SOB Nº 20171131665.
PROTOCOLO: 171131665 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703480194. NIRE: 21200701361.
CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº 04 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" CNPJ 11.746.820/0001-43.

Quotistas	Quotas	Valor Rs	%
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA	10.000	10.000,00	50%
JOSEFA LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.000	10.000,00	50%
Totalizando	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - Por força da presente alteração contratual a administração da sociedade será exercida pela sócia **MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerara ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 977, VI 1.013, 1.015, 1064, CC/2002):

CLÁUSULA QUINTA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo o presente instrumento permanecem em vigor.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 15:50 SOB Nº 20171131665.
PROTOCOLO: 171131665 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703480194. NIRE: 21200701361.
CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº 04 DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONNECT
PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME" _CNPJ
11.746.820/0001-43.

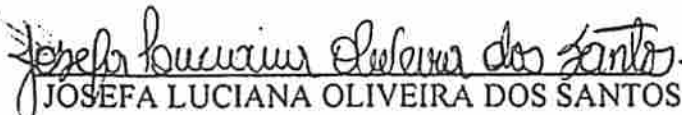
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste
instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente com destinação
a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 11 de agosto de 2017

3º OFÍCIO


MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA


MARIA LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS


JOSEFA LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 15:50 SOB Nº 20171131665.
PROTOCOLO: 171131665 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703480194. NIRE: 21200701361.
CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI933080700



PUBLICAR DIREITO



Mailla Ianne Diniz de Oliveira Fraga

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000123179299-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2014

NOME MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA

FILIAÇÃO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA E VALISMERIA DINIZ DE OLIVEIRA

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 09/03/1983

DOC ORIGEM CASAM. N.0000019 FLS.010 LIV.00001

CPF 004940023-10

SAO LUIS-MA P-247

ORLANDO TAVITA AROLDI
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.746.820/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2010
NOME EMPRESARIAL CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONNECT PEDREIRAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV ABILIO MONTEIRO	NÚMERO 1789	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-970	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 7/2/2012 às 17:01:42 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.746.820/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:21 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **1629.C5AC.6BE1.B3E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134736/21

Data da

05/03/2021 08:50:34

Inscrição Estadual: 123293618

CPF/CNPJ:11746820000143

Razão Social: CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA RAIMUNDO ARAUJO, 400 LETRA

A CEP: 65725000

Telefone: (99)34217758

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008113/21

Data da

04/02/2021 15:29:51

Inscrição Estadual: 123293618

CPF/CNPJ:11746820000143

Razão Social: CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA RAIMUNDO ARAUJO, 400 LETRA

A CEP: 65725000

Telefone: (99)34217758

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2021 19:11:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, N° 948 - CENTRO

CNPJ 06184253000149

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/08/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000350 Inscrição Municipal: 200 L 7117
Contribuinte: CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CPF/CNPJ: 11746820000143
Nome Fantasia: CONNECT PEDREIRAS
Endereço: RUA RAIMUNDO ARAUJO, 400 Complement: LETRA A
Bairro: CENTRO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 17/03/2010 Data de Encerramento: 0
Atividade: PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES

— Atividade(s) CNAE —

Provedores de acesso às redes de comunicações

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Salas de acesso à internet

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Emissão: 07/05/2021 10:34:35 Validade: 05/08/2021 Usuário: NATH

Número/Controle da Certidão: 6C8AB1381267E642

RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA

Diretor do Dept. de Administração Tributária

Pedreiras - MA, 07/05/2021
Portaria 202/2021
Raimundo Nonato Batista Baima
Diretor do Dept. de Administração Tributária
Portaria N° 202/2021 - GP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.746.820/0001-43

Razão Social:CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AV ABÍLIO MONTEIRO 1789 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004532834288509

Informação obtida em 05/05/2021 19:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.746.820/0001-43

Certidão n°: 14940546/2021

Expedição: 06/05/2021, às 15:51:01

Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONNECT PEDREIRAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.746.820/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.